

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 97/2024.

Ass.: Cria o "Desapega Prefeitura", autorizando a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d´Oeste – SP a doar itens do patrimônio inservível municipal à entidades beneficentes, organizações não governamentais e associações e dá outras providências".

I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1-O Projeto de Lei nº 97/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).
 - 2 Deu entrada na Casa em 06 de junho de 2024.
- 3 A matéria " Cria o "Desapega Prefeitura", autorizando a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d´Oeste SP a doar itens do patrimônio inservível municipal à entidades beneficentes, organizações não governamentais e associações e dá outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer contrário.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer contrário com base no parecer jurídico nº 199/2024 - LOMPP s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de setembro de 2024.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ - Relator -

- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=URK2Z28YGCEYZUC6, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: URK2-Z28Y-GCEY-ZUC6

